



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 388 - 27/06/2016

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PRB	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PRB	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2016.

## ATO Nº 21.125/2016.

1. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas - CFFOTC, por seu Presidente Vereador Milton Maurício Martins, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 76 e § 2º do art. 83 da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: Dia 14 de julho de 2016, quinta-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG., no horário de 9 às 12h30.

3. Do objetivo: Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2016 e o Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária nos termos dos arts. 52 a 55 da LC 101/2000, dando-lhes a devida publicidade.

### 4. Da Programação:

9h – Credenciamento.

9:30h – Abertura.

9:45h – Apresentação dos Relatórios pelos representantes do Poder Executivo.

11:15h – Manifestações.

12:30h – Considerações finais e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

### 5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Executiva, sala 306, 3º andar, na Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:00 horas; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores da Casa.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 3 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da Audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da Audiência poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não influir para o objetivo da Audiência.

### 6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo das Audiências.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 2016.

Ver. Milton Maurício Martins  
Presidente da CFFOTC

## PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do art. 201 da Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 121/2016 subscrito pelo Ver. Milton Maurício Martins, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido à referida Comissão para apurar fato determinado conforme Ato nº 18.738/2015;

CONSIDERANDO julgado do Supremo Tribunal Federal nos autos de HC 71231, relator Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/1994, DJ 31-10-1996 PP-42014 EMENT VOL-01848-01 PP-00049;

### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída pelo Ato nº 18.738/2015, prorrogado pelos Atos nºs 19.424, 19.813 e 20.039 todos de 2015, bem como os Atos nºs 20.642/2016 e 20.868/2016, para apurar a contratação dos funcionários Rui Augusto Santana Junior, cargo Assessor Executivo de Gabinete, Neyla Rocha Nunes Segredo, cargo FAZ I (Gabinete do Prefeito) e outros possíveis funcionários, supostamente servidores "fantasmas" ou seja, que estão contratados pela Administração mas não exercem a função para a qual foram designados.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 20 de junho de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2015/2016

